

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2013  
PROCESSO Nº 78/2013**

**OBJETO:**

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO  
EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Justificativa:

A presente Dispensa de Licitação dá-se em razão da Previsão Legal Estampada na Lei Federal nº 11.947/2002 e resolução nº 026/2013/FNDE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>UNIDADE</b>	<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>							<b>FONTE</b>	<b>CATEGORIA</b>
DIVISAO DE EDUCACAO	2040	0601	12	306	10	2	16	122	339030079900

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos de receita própria do Município.

Tendo em vista o resultado obtido no chamamento público nº02/2013, e de conformidade com o § 1º, do art. 14 da Lei 11.497/2009 e § 1º, do art. 18 resolução/ FNDE nº026/2013 a Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa: **ASSUNI - ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE AGRICULTORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, com CNPJ nº 04.160.979/0001-16 estabelecida na linha Lageado Doce. Deste Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.635-00, considerando o que consta no Artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e dos valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 13/08/13

**Dirceu Bonin**  
Presidente da Comissão de Licitações

**Everson da Silva**  
Secretário

**Lair Kuntz**  
Membro